

Taxas de readmissão

Os associados que foram demitidos ou pedirem demissão poderão ser readmitidos, mediante o pagamento das mensalidades vencidas, serviços em atrasos e da taxa de readmissão.

Os valores das taxas são proporcionais aos meses de afastamento, conforme tabela abaixo.

Meses de afastamento	Taxa Readmissão Familiar	Taxa Readmissão Individual
1	R\$ 487	R\$ 425
2	R\$ 975	R\$ 851
3	R\$ 1.462	R\$ 1.277
4	R\$ 1.950	R\$ 1.702
5	R\$ 2.438	R\$ 2.128
6	R\$ 2.925	R\$ 2.554
7	R\$ 3.413	R\$ 2.979
8	R\$ 3.900	R\$ 3.405
9	R\$ 4.388	R\$ 3.831
10	R\$ 4.876	R\$ 4.257
11	R\$ 5.363	R\$ 4.682
12	R\$ 5.851	R\$ 5.108
13	R\$ 6.339	R\$ 5.534
14	R\$ 6.826	R\$ 5.959
15	R\$ 7.314	R\$ 6.385
16	R\$ 7.801	R\$ 6.811
17	R\$ 8.289	R\$ 7.236
18	R\$ 8.777	-
19	R\$ 9.264	-
20	R\$ 9.752	-
21	R\$ 10.240	-
22	R\$ 10.727	-
23	R\$ 11.215	-
24	R\$ 11.702	-
25	R\$ 12.190	-
26	R\$ 12.678	-
27	R\$ 13.165	-
28	R\$ 13.653	-

29	R\$ 14.140	-
30	R\$ 14.628	-

A partir desses valores limites da tabela, a taxa de readmissão para os títulos familiares passa a ser o valor total do título, de R\$ 19.800, somado às pendências existentes; e para os títulos individuais, de R\$ 9.900, somado às pendências existentes.

Em caso de dúvidas sobre os valores a pagar, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Associado, pelo telefone (54) 3022 3500, WhatsApp (51) 4042-1241 ou e-mail saa@recreiodajuventude.com.br.